

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 499 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de fiscalização nas Instituições de Saúde do estado do Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e o empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, a realizarem fiscalização nos municípios de Camapuã-MS, Figueirão-MS e Alcinópolis-MS, nos dias 12 e 13 de novembro de 2018.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 12 e 13 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de novembro de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paão
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012